

LEI Nº17.740, 29.10.2021 (D.O. 29.10.21)

**DENOMINA MOISÉS RODRIGUES DA
COSTA A ARENINHA LOCALIZADA NO
DISTRITO DE SAMBAÍBA, NO
MUNICÍPIO DE GRANJA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Moisés Rodrigues da Costa a Areninha localizada no Distrito de Sambaíba, no Município de Granja.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO

Autoria: Romeu Aldigueri